



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

**ATA Nº 013/2024 – DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-** Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (14/08/2024), às 07h15min na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Sorriso-MT, reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata Nº 012/2024, da 7ª reunião ordinária **b)** leitura das correspondências; **c)** demais temas pertinentes. A Vice-Presidente do CMDCA, Sra. Katieli, deu início à reunião, saudando a todos os presentes e informando a ausência da Presidente, Sra. Leidimara, devido à sua participação na capacitação do SIPIA em Sinop. Em seguida, a Sra. Cleumara realizou uma oração inicial. Na sequência, a Vice-Presidente passou a palavra para a Secretária Executiva, Sra. Raiza, que realizou a leitura da ata supramencionada. Posteriormente, a Vice-Presidente abriu para discussão e votação acerca do referido documento, que foi aprovado pelos presentes. Dando sequência à pauta, a Secretária Executiva realizou a leitura das correspondências recebidas. Em ato contínuo, os conselheiros discutiram sobre o edital de chancela, uma vez que o CMDCA recebeu um “Requerimento de Chancela” entregue por uma associação. No entanto, considerando que neste ano já foi realizado o Edital 001/2024/CMDCA, a maioria dos conselheiros entendeu que não seria viável a abertura de outro chamamento público no momento. Ainda assim, ficou decidido que será averiguada a legalidade da realização de um edital de chancela em período eleitoral. Após, a Sra. Raiza informou à assembleia que a Associação Raio de Luz entrou em contato via aplicativo de conversa online, WhatsApp, solicitando novamente quais documentações eram necessárias para registro junto ao CMDCA. Em resposta, foram encaminhados todos os modelos e a lista de documentos exigidos. Em oportuno, os conselheiros discutiram as situações observadas nas conversas com as representantes da Associação Raio de Luz e documentações que haviam sido entregues anteriormente ao CMDCA, destacando que a entidade utiliza quadra da Escola Municipal São Domingos, onde que a mesma é de responsabilidade da APM, para a realização de suas atividades. Contudo, até o momento, a associação não apresentou nenhuma comprovação de autorização para a utilização do referido espaço. Ante o exposto, surgiram questionamentos acerca da responsabilidade pela segurança das crianças e adolescentes que utilizam a quadra de futebol durante o período de utilização pela Associação. O Conselheiro Renato informou que a “Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é responsável pelos campos de futebol Bairro São Jose, Rota do Sol, Jardim Europa, Praça da Juventude, São Domingos Mini Estádio e Campo Sintético, Mario Raiter, nos distritos de Boa Esperança, Primavera, Poranga e Ginásios Flor do Cerrado, Firmino Maleski, G. Domingão é G. Bom Jesus” e que, para tal, existem documentos específicos de disponibilidade/cedência do espaço para as entidades. A Comissão de Cadastro também fez um breve relato sobre as visitas realizadas em organizações da sociedade civil que solicitaram registro junto ao CMDCA. Especificamente, foi mencionada a Associação Sorrisense de Futebol Americano - Hornets. Durante uma das visitas, foram observadas questões como a falta de banheiro disponível para as crianças e adolescentes no campo cedido, sendo necessário que eles utilizem a casa de uma aluna que reside em frente ao campo. Dando sequência à pauta, a Vice-Presidente informou sobre o recebimento de um e-mail no dia 29 de julho de 2024, solicitando a indicação de adolescentes ao CEDCA para o Comitê de Participação de Adolescentes – Gestão 2025/2026. Destarte, a Sra. Katieli ficou de verificar como será procedido em relação à solicitação. Em atenção ao ofício da Secretaria Municipal de Educação, recebido no dia 12 de agosto de 2024, solicitando a indicação de um





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

membro deste Conselho para compor o Comitê Gestor de Busca Ativa Escolar – Selo Unicef, com a função de técnico verificador, ficou deliberado que deve ser primeiramente averiguado junto à SEMED qual é o território de maior evasão escolar. Posteriormente, será feita a indicação de um conselheiro representante de uma organização da sociedade civil localizada próximo a essa área. Após discussão, os conselheiros acordaram que não é o momento adequado para ir à Câmara de Vereadores com o objetivo de conscientizar os parlamentares sobre a necessidade de registro junto ao CMDCA de associações voltadas para crianças e adolescentes, especialmente no que se refere à liberação de emendas parlamentares. Assim, os conselheiros concluíram que o melhor seria aguardar o início do mandato dos próximos vereadores no ano que vem, para então retomar o diálogo sobre a conscientização quanto à necessidade de registro das associações junto ao CMDCA. Houve a sugestão de enviar mensalmente lista dos Registros válidos junto ao CMDCA via ofício para a Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso. A Vice-Presidente do CMDCA, Sra. Katieli, declara encerrada a reunião, às 9h00min, agradece a todos pela presença e se despede. Nada mais havendo a registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.

Raiza Lorenz Holzbach

Paula Jordania Guisolfi

Cleumara Aparecida Antonioli

Leliane Almeida dos Santos Natali

Maria Eduarda Santana De Souza

Leane Terezinha Horn Rodrigues

Renato Ferreira Silva

Mário Sérgio Ribeiro Malheiros

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo

Kamilla Narezzi Ortega

Gisela Possobom

Fabio Marcelo da Silva Valverde

Andreia Cristina Herman





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT  
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 14/08/2024

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: PAULA JORDANIA GUIOLFI Suplente: Daniela Marsola Stel	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: CLEUMARA APARECIDA ANTONIOLI Suplente: Neli Mohr	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES Suplente: Leliane Almeida dos Santos Natali	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: Roseni de Fátima Calota	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: LEANE TEREZINHA HORN RODRIGUES Suplente: Vera Lúcia Godrim de Oliveira	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: Mario Sérgio Ribeiro Malheiros	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: ARLETE TEREZINHA MARCHI Suplente: Ana Claudia Ferraz de Sousa	





NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE ESPORTE EQUESTRE SONHO MEU	TITULAR: JOELI GOMES S. S. MACHADO Suplente: Silvani Sampaio Machado	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS Suplente: Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo	<i>Katieli Araújo</i>
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO.	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA Suplente: Fabiana Arpini	<i>Kamilla N. Ortega</i>
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA Suplente: Vinicius da Silva (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: EDLI GOTZ ROMMEL Suplente: Erich Helmuth Gotz Rommel	
OAB SORRISO	TITULAR: LUCAS F. N. MOURA Suplente: Graciele Teles Frigeri	





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT  
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	<b>TITULAR: GISELA POSSOBOM</b>	
	Suplente: Fabio Marcelo da Silva Valverde	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	<b>TITULAR: JOAO BATISTA MOREIRA SOBRINHO</b>	
	Suplente: Andreia Cristina Herman	

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
	Sec. Executiva CMDCA	